

EDITAL Nº 01/2026 – PPGE/CAPF/UERN
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PPGE EM 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente Edital, **a homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no PPGE em 2026.**

1 DO RESULTADO FINAL POR LINHA DE PESQUISA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Resultado Preliminar da Linha “Ensino, aprendizagem, práticas pedagógicas e formação de professores” (15 vagas):

LINHA 1 - Ensino, aprendizagem, práticas pedagógicas e formação de professores				
Nº	Nome do Candidato(a)	Média Final	Situação	Orientador(a)
1º	Iris Mariane Viana	8,4	Classificada	Maria da Conceição Costa
2º	Daniel Ribeiro da Silva	7,9	Classificado	Débora Maria do Nascimento
3º	Ana Beatriz Pereira Cavalcante	7,8	Classificada	Disneylândia Maria Ribeiro
4º	Marlon Chaves Vieira	7,7	Classificado	Keutre Gláudia da C. Soares Bezerra
5º	Antonia Renata de Oliveira Silva Pinheiro	7,6	Classificada	Diana Maria Leite Lopes Saldanha
6º	Bruna Sabrina Fernandes	7,6	Classificada	Gilcilene Léia Souza do Nascimento
7º	Sterphanie da Silva Teodoro	7,5	Classificada	Rosalvo Nobre Carneiro
8º	Larianny de Souza Silva	7,5	Classificada	Iandra Fernandes Caldas
9º	Matheus Edinaldo Nunes Ferreira	7,3	Classificado	José Rodrigues de Mesquita Neto
10º	Ionara Pereira Cavalcanti de Moraes	7,3	Classificada	Iandra Fernandes Caldas
11º	Mayara Cibebe da Silva Lima	7,3	Classificada	Maria Ione da Silva
12º	Daniel Carlos Lins	7,2	Classificado	Maria Ione da Silva
13º	Sara Stéfanny Alves Freire	7,2	Classificada	Disneylândia Maria Ribeiro
14º	Israel Souza de Oliveira	7,2	Classificado	José Rodrigues de Mesquita Neto
15º	Ligia Paula Fernandes da Costa	7,2	Classificada	Diana Maria Leite Lopes Saldanha

* Candidatos inscritos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, conforme previsto na Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

1.2 Resultado Preliminar da Linha “Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas” (12 vagas):

LINHA 2 - Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas				
Nº	Nome do Candidato(a)	Média Final	Situação	Orientador(a)
1º	Nilson Gomes da Silva Filho	8,3	Classificado	Simone Cabral Marinho dos Santos
2º	Dino Benevides de Souza Neto	8,0	Classificado	Kytéria Sabina Lopes de Figueiredo
3º	Ana Lilian da Costa Batista	7,9	Classificada	José Cezinaldo Rocha Bessa
4º	Genilson de Freitas Queiros	7,8	Classificado	Maria Roberta de Alencar Oliveira

5º	Lenilson Sousa da Silva	7,7	Classificado	Maria Roberta de Alencar Oliveira
6º	Beatriz Silva de Lima Araújo	7,6	Classificada	Otávio Floriano Paulino
7º	Yanick Noah de Carvalho Inocêncio	7,6	Classificado	Geiser Chalco Chalco
8º	M'mylla Roberta Silva Sarmiento	7,5	Classificada	Geiser Chalco Chalco
9º	Luiz Eduardo Coringa Oliveira	7,5	Classificado	Otávio Floriano Paulino
10º	Cicero Jose Freire de Souza	7,4	Classificado	Glaydson Francisco Barros de Oliveira
11º	Ana Paula Ferreira de Oliveira	7,4	Classificada	Simone Cabral Marinho dos Santos
12º	Maria Bianca Gonçalves Silva	7,4	Classificada	Kytéria Sabina Lopes de Figueiredo
13º	Ana Carolina Oliveira de Freitas	7,3	Suplente	-

* Candidatos inscritos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, conforme previsto na Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020.

2 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 De acordo com o item 6.4 do Edital 16/2025-PPGE/CAPF/UERN, os critérios utilizados para desempate foram:

1. maior pontuação na Prova Escrita
2. maior pontuação na Entrevista;
3. maior pontuação na Análise do Projeto de Pesquisa;
4. maior pontuação no Currículo *Lattes*;
5. maior idade.

3 DAS MATRÍCULAS

3.1 A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia 23/03/2026 até às 23h59min do dia 25/03/2026, observando o horário local e todos os procedimentos a serem divulgados por Edital de matrícula a ser lançado posteriormente.

3.2 A admissão dos candidatos selecionados somente se concretizará mediante o registro de matrícula efetivado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE).

3.3 O candidato que não realizou a entrega do diploma de Graduação no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

3.4 O candidato que não apresentar o diploma citado no item anterior não poderá realizar a matrícula.

3.5 A não realização da matrícula no período indicado no item 3.1 deste edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do PPGE convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

4 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

4.1 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar o portal do PPGE no SIGAA/UERN: (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1062) ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail ppge.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
PPGE/CAPF/UERN
Portaria nº 165/2024-GP/FUERN